



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1932

Em 14 / 7 / 2026

Maria
EXPEDIENTE

Ofício nº 1967/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de julho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1453/2026
Pedido de Informação nº 126/2026
De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.07.13 14:22:19
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Resposta ao Pedido de Informação nº 126/2026

Proposição: PEDIF – Pedido de Informação

Número: 000126/2026

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora,

Em atenção ao Ofício nº 1453/2026-DE, por meio do qual foi encaminhado o Pedido de Informação nº 126/2026, de autoria da Vereadora Roberta Lopes Alves, aprovado em Reunião Plenária da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Secretaria de Mobilidade Urbana apresenta os esclarecimentos solicitados acerca do equipamento de fiscalização eletrônica instalado na Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro, no bairro Santo Antônio.

O ponto indicado integra cruzamento semaforizado situado na Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro com a Rua Luiz Fellet e a Alameda Ilva Mello Reis, cujos registros técnicos da Secretaria apontam incidência expressiva de condutas que comprometem a segurança viária, especialmente avanço de sinal vermelho, transposição da linha de retenção e parada sobre a faixa de pedestres.

A fiscalização eletrônica no local deve ser compreendida como medida administrativa voltada à proteção da travessia de pedestres, à redução de conflitos entre veículos e à organização do fluxo viário, nos limites da competência municipal para gestão do trânsito.

Quanto ao item 1, informa-se que o equipamento de fiscalização eletrônica instalado na Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro, no bairro Santo Antônio, está inserido em cruzamento semaforizado de grande atenção operacional, formado pela Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro, Rua Luiz Fellet e Alameda Ilva Mello Reis

Os registros técnicos da Secretaria de Mobilidade Urbana indicam que o local apresentava repetição significativa de condutas perigosas, especialmente avanço de sinal vermelho, transposição da linha de retenção e parada sobre a faixa de pedestres.

Essas ocorrências não representam apenas descumprimento formal da sinalização, elas interferem diretamente na travessia de pedestres, reduzem a previsibilidade do fluxo de veículos e aumentam o risco de conflitos no cruzamento.

No período consolidado nos relatórios do período de 1º de agosto de 2025 a 30 de abril de 2026, foram registrados 3.196 autos vinculados ao enquadramento 6050-3, relativo ao avanço de

Secretaria de Mobilidade Urbana

Avenida Brasil, 2001 - 4º Andar - Centro - CEP: 36060-010 - Tel: (32) 3690-7255 - Fax: (32) 2104-8356

Juiz de Fora - MG



sinal vermelho por fiscalização eletrônica, e 588 registros vinculados ao enquadramento 5673-2, relativo à parada sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso.

A quantidade de registros demonstra que o ponto possui histórico expressivo de desrespeito à sinalização semafórica e justifica a manutenção de medidas permanentes de fiscalização, orientação e melhoria da sinalização.

Paralelamente à fiscalização, a Secretaria de Mobilidade Urbana adotou providências de reforço e aprimoramento da sinalização existente.

Foi emitida a Ordem de Serviço nº 0827/25, em 6 de outubro de 2025, com o objetivo de revitalizar a sinalização horizontal do cruzamento. Posteriormente, foi implantado semáforo repetidor, destinado a melhorar a visibilidade da indicação semafórica e reforçar, para os condutores, o dever de parada antes da linha de retenção e da faixa de pedestres.

Para compatibilizar a sinalização horizontal com o repetidor semafórico e organizar melhor o espaço de parada dos veículos, houve também o reposicionamento da faixa de retenção, bem como a pintura da sinalização horizontal, executada pela empresa contratada em 14 de maio de 2026.

Importante informar que o procedimento de geração dos autos segue fluxo administrativo próprio, sendo a ocorrência inicialmente captada pelo equipamento eletrônico, que opera de forma sincronizada com o controlador semafórico.

No caso de avanço de sinal vermelho, o ponto técnico considerado é a transposição da linha de retenção após o início da fase vermelha do semáforo, sendo relevante ressaltar que o registro contém imagens e dados que permitem verificar a posição do veículo, a indicação semafórica, data, horário e demais elementos necessários à análise administrativa.

Após a captação, os dados são submetidos à verificação de regularidade e consistência, e havendo elementos suficientes, é lavrado o Auto de Infração de Trânsito. Em seguida, expede-se a Notificação da Autuação, com abertura de prazo para defesa prévia e indicação de condutor, quando cabível. Somente depois da análise administrativa é que poderá ocorrer a imposição da penalidade, com expedição da Notificação de Penalidade e garantia de recurso às instâncias competentes, inclusive à JARI.

Secretaria de Mobilidade Urbana

Avenida Brasil, 2001 - 4º Andar - Centro - CEP: 36060-010 - Tel: (32) 3690-7255 - Fax: (32) 2104-8356

Juiz de Fora - MG





Assim, a autuação não se converte automaticamente em multa definitiva, pois cada registro passa por análise própria, com respeito ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo administrativo de trânsito.

Quanto ao item 2, informa-se que os documentos administrativos disponíveis relacionados à instalação, operação e acompanhamento do equipamento serão encaminhados em anexo.

Entre os documentos a serem remetidos, incluem-se as ordens de serviço, os registros técnicos da Secretaria de Mobilidade Urbana, o projeto executivo dos equipamentos instalados no cruzamento, as plantas de localização, os demonstrativos extraídos dos sistemas de fiscalização e os documentos de regularidade técnica do equipamento.

A atuação administrativa no local não decorreu de ato isolado. Ela foi baseada em avaliação operacional, programação técnica, análise do comportamento viário e necessidade de reduzir práticas perigosas em cruzamento semaforizado com circulação de pedestres.

O ponto é fiscalizado por equipamentos eletrônicos do tipo radar misto, associados à solução **Mobit/mITS Loop**, identificados nos sítios **S04402048** e **S04402049**, sendo a gestão institucional da fiscalização de competência da Secretaria de Mobilidade Urbana, na condição de órgão municipal responsável pela política local de mobilidade e trânsito, sem prejuízo da execução técnica, manutenção e suporte operacional prestados por empresa contratada, nos limites do respectivo contrato administrativo.

Quanto ao item 3, informa-se que os elementos técnicos disponíveis que embasaram a instalação e a operação do equipamento também serão encaminhados em anexo.

Os documentos contemplam projeto executivo, planta de instalação geral, localização dos equipamentos, posicionamento de postes, gabinete processador, laços, cabeamento, caixas de passagem, semáforo fiscalizado, sentidos de monitoramento e identificação dos sítios **S04402048** e **S04402049**.

Também consta a **Declaração de Conformidade nº 30593**, relativa ao medidor de velocidade instalado na Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro com a Rua Luiz Fellet, marca **mITS**, modelo **mITS Loop**, número de série **250626/4068**, com verificação em **28 de agosto de 2025** e validade até **27 de agosto de 2026**.

Secretaria de Mobilidade Urbana

Avenida Brasil, 2001 - 4º Andar - Centro - CEP: 36060-010 - Tel: (32) 3690-7255 - Fax: (32) 2104-8356
Juiz de Fora - MG



Diante do exposto, a Secretaria de Mobilidade Urbana informa que os dados solicitados foram prestados nos limites dos registros administrativos disponíveis, e que os documentos administrativos, demonstrativos e elementos técnicos pertinentes serão encaminhados em anexo, observadas as cautelas legais relativas à proteção de dados pessoais, à segurança dos sistemas de fiscalização e ao devido processo administrativo de trânsito.

Atenciosamente,

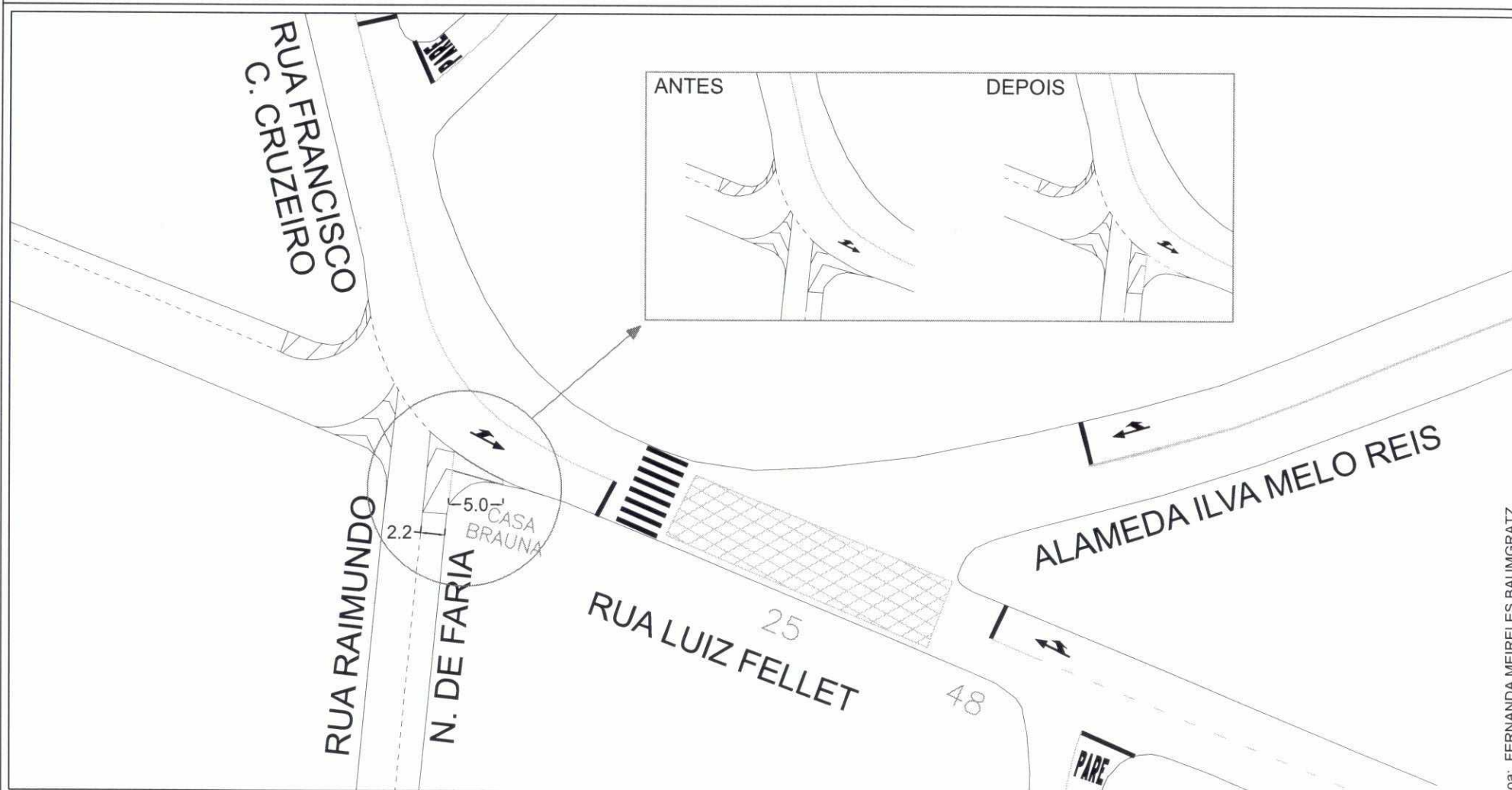
Fernanda Meireles Baumgratz
Secretária de Mobilidade Urbana

Secretaria de Mobilidade Urbana

Avenida Brasil, 2001 - 4º Andar - Centro - CEP: 36060-010 - Tel: (32) 3690-7255 - Fax: (32) 2104-8356
Juiz de Fora - MG



Anexo I - Ordem de Serviço nº 0827/25, de 06/10/2025



BAIRRO : SANTO ANTÔNIO.

DATA: 06 / 10 / 25

Fineza providenciar a revitalização da sinalização horizontal de todo o cruzamento e se atentar a implantação da faixa de garagem - Bairro Santo Antônio.

Dept. Planejamento Viário
(DPV)

Supervisão de Projetos
Viários (SPV)

Geovani Genovez

LEGENDA

- Implantar
- Retirar
- Manter
- ▲ Substituir
- Girar

DATAS DE EXECUÇÃO

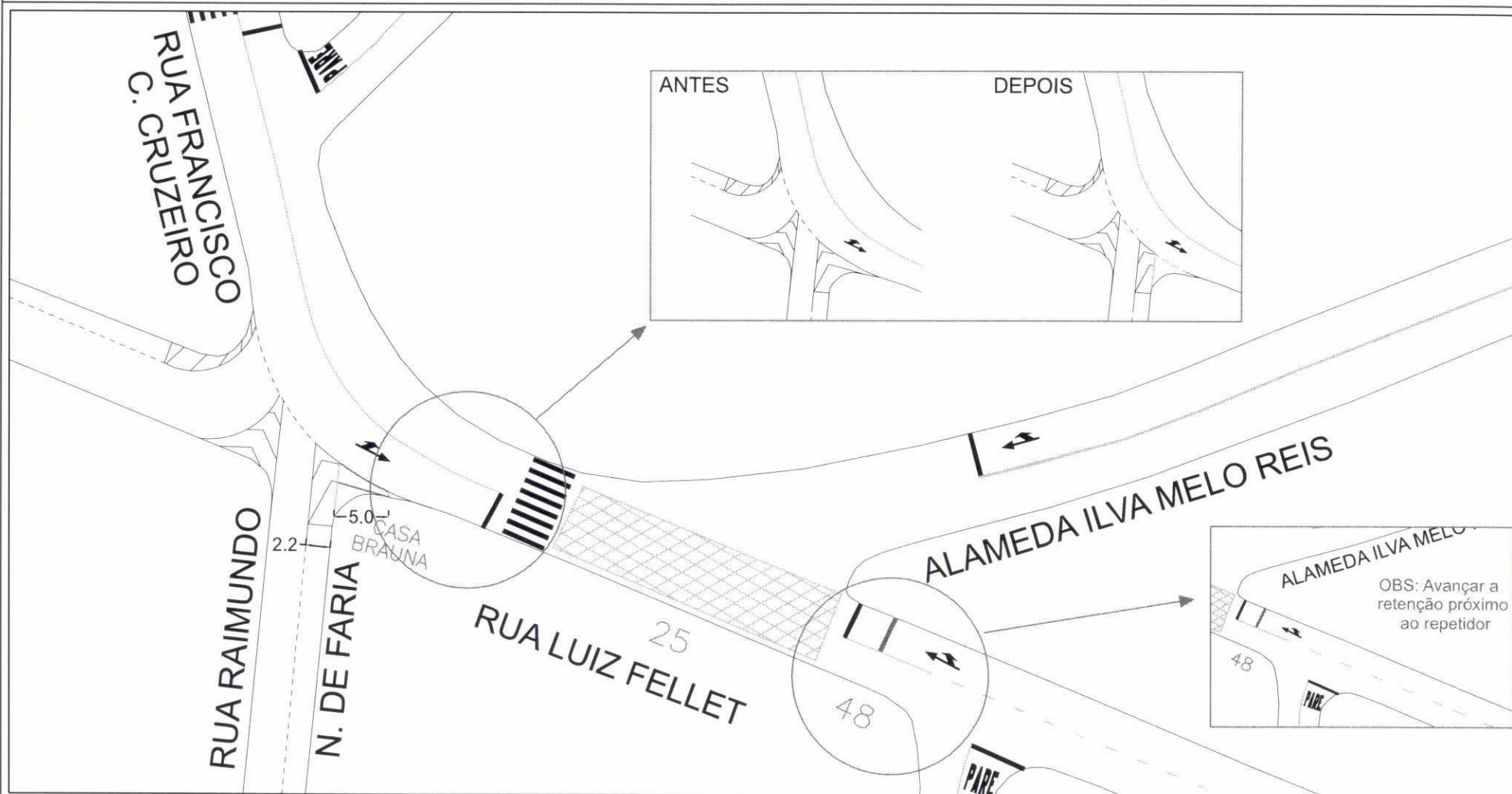
■ HORIZONTAL: RESP:
 □ VERTICAL: RESP:
 □ OUTROS: RESP:

O.S.Nº 0827/25
R.O.Nº

Hora
Início:

Hora
Término:

Anexo II Ordem de Serviço nº 0827/25 atualizada, de 14/05/2026



BAIRRO : SANTO ANTÔNIO.

DATA: 14.05.2026

Fineza providenciar a revitalização da sinalização horizontal de todo o cruzamento e se atentar a implantação da faixa de garagem e da realocação da retenção - Bairro Santo Antônio.

Dept. Planejamento Viário
(DPV)

Breno Neves

LEGENDA

- Implantar
- Retirar
- Manter
- ▲ Substituir
- Girar

DATAS DE EXECUÇÃO

HORIZONTAL: RESP:
VERTICAL: RESP:
OUTROS: RESP:

O.S.Nº 0827/25
R.O.Nº

Hora
Início:

Hora
Término:

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA MEIRELES BAUMGRATZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6CA0-D04E-F1EF-7967> e informe o código 6CA0-D04E-F1EF-7967

D

PROJETO EXECUTIVO
SÍTIOS S04402048/S04402049

Cliente: P.M Juiz de Fora/MG

SÍTIO S04402048 – Disposição Relativa: Mestre

Local: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet
Cidade: Juiz de Fora
Sentido: Bairro/Centro

Coordenadas:

Latitude: -21.770689°

Longitude: -43.315465°

Marca/Modelo: Mobit/mITS LOOP

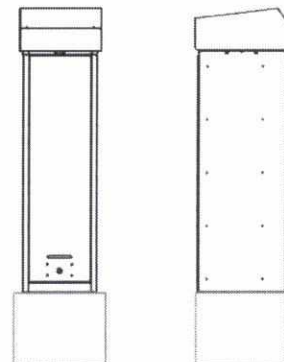
Tipo de Monitoramento: Velocidade e Avanço

Quantidade de faixas: 01

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: Gabinete Processador Singelo + 01 Poste Tubular Misto + 01 Poste Tubular com câmera ambiente captura frontal

Status: ATIVO



SÍTIO S04402049 – Disposição Relativa: Escravo

Local: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet
Cidade: Juiz de Fora
Sentido: Centro/Bairro

Coordenadas:

Latitude: -21.770425°

Longitude: -43.316160°

Marca/Modelo: Mobit/mITS LOOP

Tipo de Monitoramento: Velocidade, Avanço e Parada sobre a Faixa

Quantidade de faixas: 01

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: 01 Poste Tubular Misto

Status: ATIVO

Fortaleza/CE
Agosto/2025



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA MEIRELES BAUMGRATZ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8CA6-D64E-F1EF-7967> e informe o código 8CA6-D64E-F1EF-7967





Foto 2: S04402048 - Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet (Bairro/Centro).



Foto 1: S04402049 - Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet (Centro/Bairro).



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

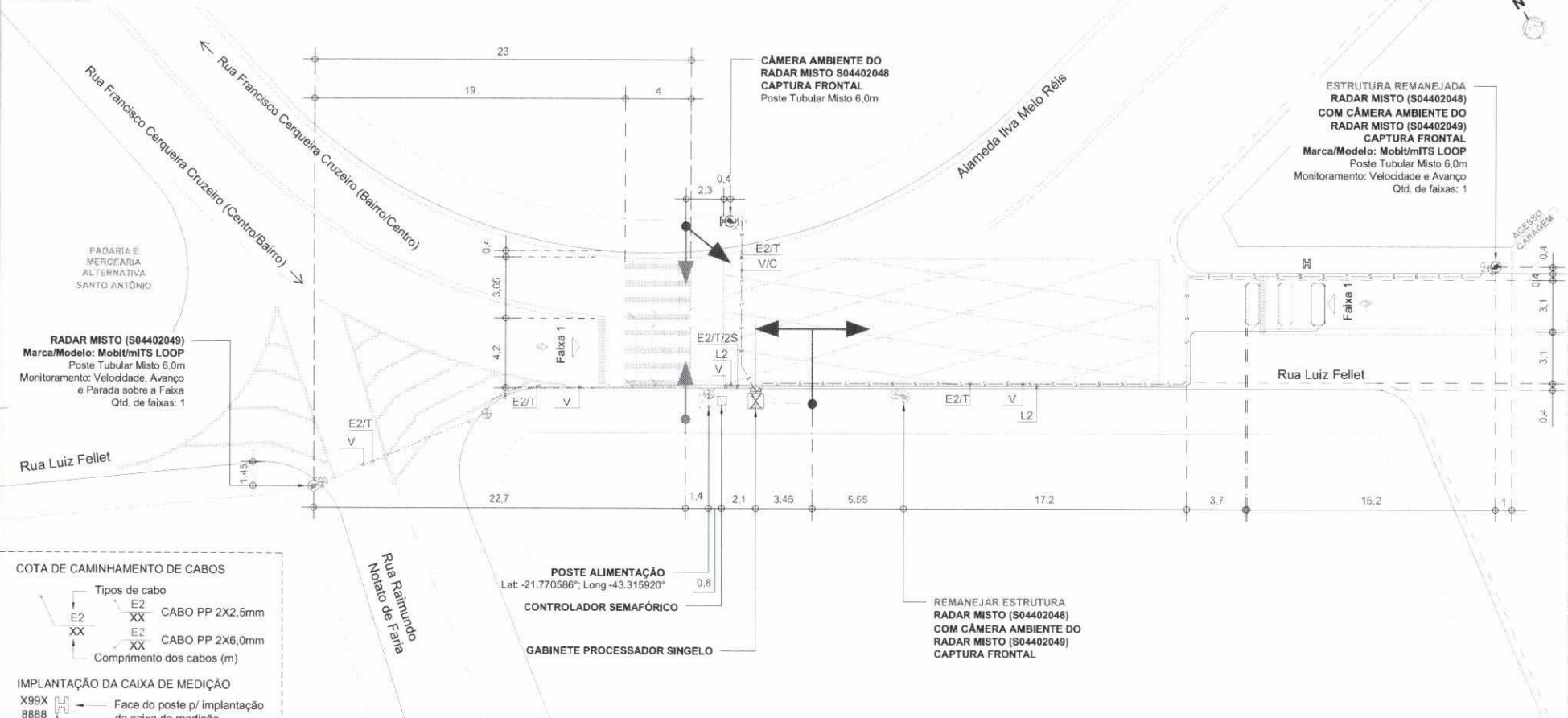
Assinado por 1 pessoa: FERNANDA MEIRELES BAUMGRATZ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8CA6-D64E-F1EF-7967> e informe o código 8CA6-D64E-F1EF-7967



PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/250



COTA DE CAMINHAMENTO DE CABOS

Tipos de cabo
 E2 XX CABO PP 2X2,5mm
 E2 XX CABO PP 2X6,0mm
 Comprimento dos cabos (m)

IMPLANTAÇÃO DA CAIXA DE MEDIÇÃO

X99X 8888 Face do poste p/ implantação da caixa de medição
 Poste de alimentação
 Código Poste de alimentação

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estrão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper o feio o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o número do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (F³ galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

LEGENDA/CONVENÇÕES

● Existente	Árvore
● Remover	Calçada a construir
⊗ Gabinete Processador	→ Sentido do Tráfego
⊙ Poste Tubular (Spot Flash)	→ Sentido de Monitoramento
⊙ Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	▬ Cabeamento de Laço
⊙ Display	▬ Cabeamento Subterrâneo
⊙ Caixa de Passagem	▬ Cabeamento Aéreo
⊙ Haste de Aterramento	▬ Sinalização Horizontal Implantar
⊙ Anel de Concreto (Floreira)	L1 Cabo de sensor (L1 (AFD 14AWG-3 Pares) L2 (Cabo Trançado 2,5mm) L3 (Coaxial Cables 24AWG))
⊙ Poste	E1 Cabo de Energia (E1 (cabo de 2 vias) E1 (cabo de 3 vias))
⊙ Poste de Alimentação com Caixa de Medição	F Cabo de Iluminador /Flash
⊙ Poste de Iluminação	S Cabo de Semáforo
⊙ Semáforo Fiscalizado	T Cabo de Aterramento
	V Cabo de Vídeo
	C Cabo de Comunicação
	D Cabo de Dados

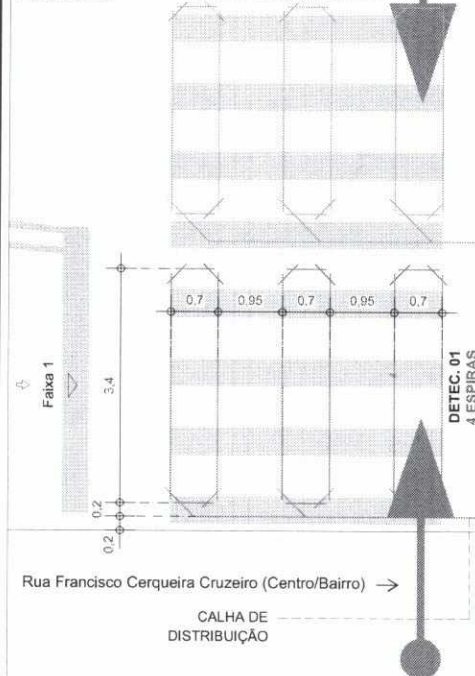
APROVADO POR:		CONFERIDO POR:	
RESPONSÁVEL CONTRATANTE		RESPONSÁVEL MOBIL	
Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão inicial	Iael Leite	25/07/2024
01	Posição do monitoramento e acréscimo de poste com captura frontal do 2048.	Hygo Silva	18/08/2025
		SÍTIOS 2048 S04402048 S04402049	
		Planta de Instalação Geral	
Local: 2048: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet 2049: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet		Sentido: Bairro/Centro Centro/Bairro	Marca/Modelo: Mobit/mITS LOOP Gerente: André Rangel
Coordenadas Geográficas 2048: Latitude: -21.770689° Longitude: -43.315465° 2049: Latitude: -21.770425° Longitude: -43.316160°		Tipo: Radar Misto Datum: SIRGAS 2000	Responsável Técnico: Monique Rangel CREA RNP: 2003455000
Formato: A3	Escala: Indicada	Prancha: 01/02	Data: 18/08/2025
		Desenhista: Hygo Silva	Projetista: Hygo Silva

Acesso: 8CA6-D64E-F1EF-7967 e informe o código 8CA6-D64E-F1EF-7967
 Para verificar a validade das assinaturas: <https://luzdefora.com.br/verificacao/8CA6-D64E-F1EF-7967>
 FERNANDES BAUMGRATZ

PLANTA DE INSTALAÇÃO DE LAÇOS

S04402049

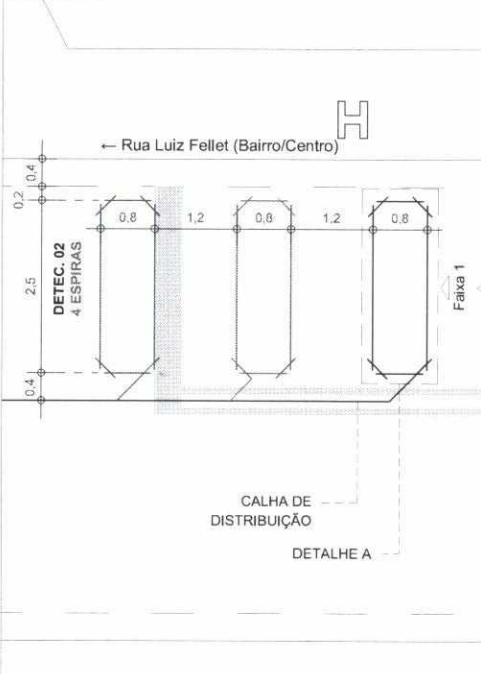
ESCALA: 1/75



PLANTA DE INSTALAÇÃO DE LAÇOS

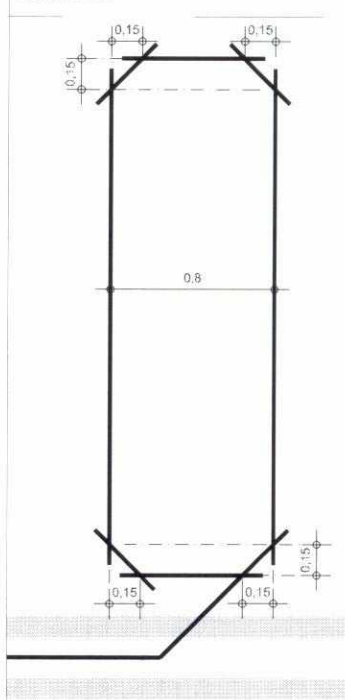
S04402048

ESCALA: 1/75



DETALHE A

ESCALA: 1/25



LEGENDA/CONVENÇÕES

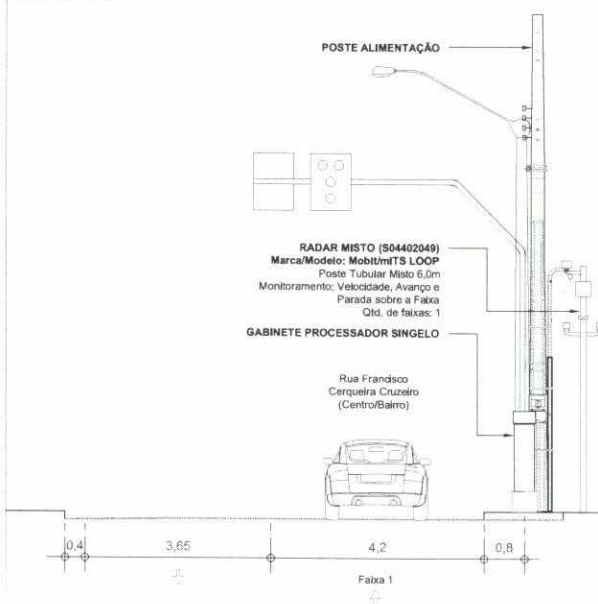
● Existente	Arvore
● Remover	Calçada a construir
⊗ Gabinete Processador	→ Sentido do Tráfego
● Poste Tubular (Spot Flash)	→ Sentido de Monitoramento
● Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	— Cabeamento de Laço
Display	— Cabeamento Subterrâneo
Caixa de Passagem	— Cabeamento Aéreo
Haste de Aterramento	— Sinalização Horizontal Implantar
Anel de Concreto (Floreira)	— L1 (AFD 14AWG-3 Pares)
Poste	— L2 (Cabo Trançado 2,5mm)
Poste de Alimentação com Caixa de Medição	— L3 (Coaxial Cables 24AWG)
Poste de Iluminação	— E2 (cabo de 2 vias)
Semáforo Fiscalizado	— E3 (cabo de 3 vias)
	E1 Cabo de Energia
	F Cabo de Iluminador /Flash
	S Cabo de Semáforo
	T Cabo de Aterramento
	V Cabo de Vídeo
	C Cabo de Comunicação
	D Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo. Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o número do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

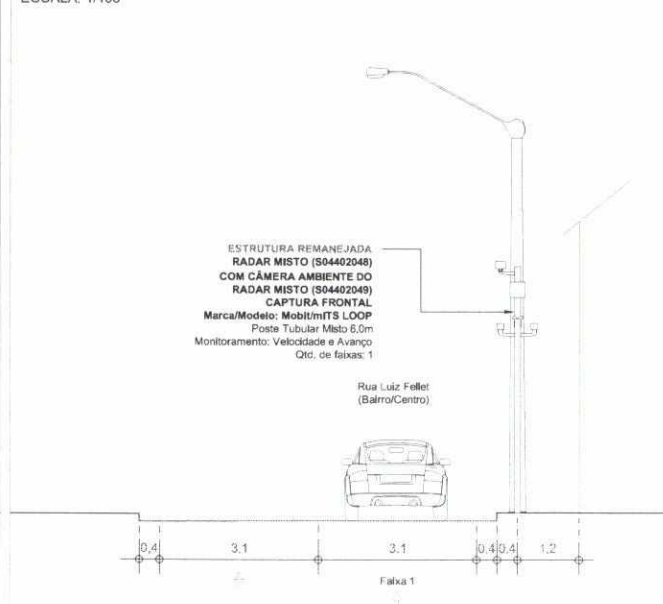
PERFIL TRANSVERSAL DA VIA S04402049

ESCALA: 1/100

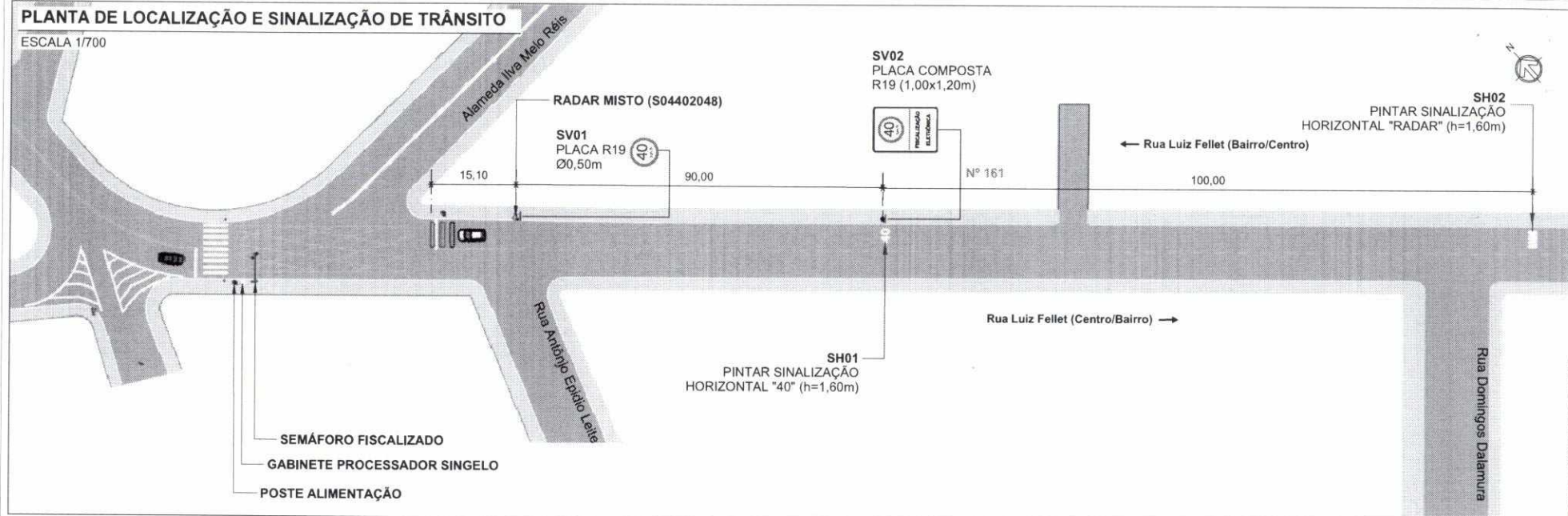


PERFIL TRANSVERSAL DA VIA S04402048

ESCALA: 1/100



APROVADO POR:	CONFERIDO POR:
RESPONSÁVEL CONTRATANTE	RESPONSÁVEL MOBIL
mobit MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA	
SÍTIOS S04402048 S04402049 Planta de Instalação de Laços	
Local: 2048: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet 2049: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet	Sentido: Bairro/Centro Centro/Bairro
Coordenadas Geográficas 2048: Latitude: -21.770689° Longitude: -43.315465° 2049: Latitude: -21.770425° Longitude: -43.316160°	Marca/Modelo Mobit/MTS LOOP
Formato: A3	Tipo Radar Misto
Escala: Indicada	Datum SIRGAS 2000
Prancha: 02/02	Desenhista: Hygo Silva
Data: 18/08/2025	Projetista: Hygo Silva
Cliente: PM Juiz de Fora - MG	
Gerente: André Rangel	
Responsável Técnico: Monique Rangel	
CREA RNP: 2003455000	



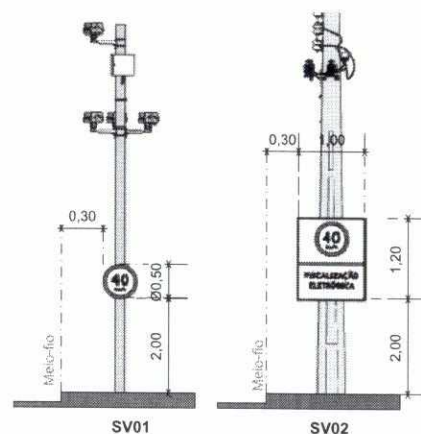
QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SV02	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	90	2,00	1	-
SH01	Sinalização Horizontal "40" (h=1,60m)	1	0,85	90	-	-	-
SH02	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	1	2,00	190	-	-	-

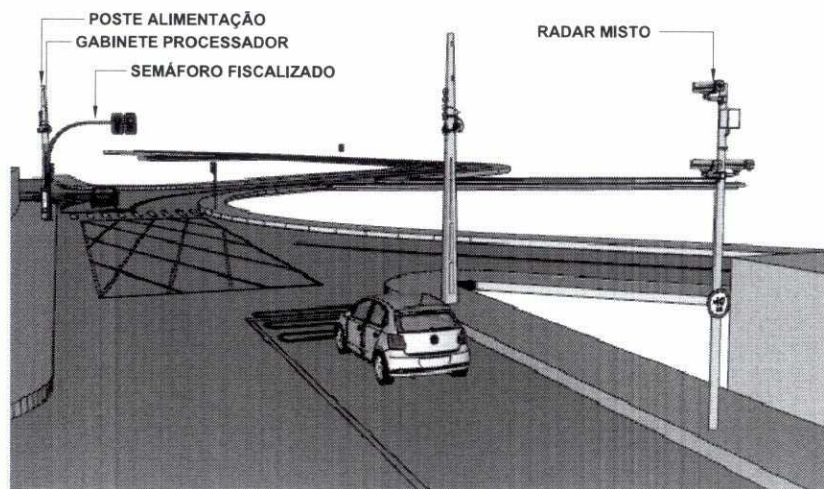
SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

PLACAS A IMPLANTAR

ESCALA 1/75



PERSPECTIVA



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- ▬ Pintura horizontal existente
- ▬ Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- ↔ Sentido do tráfego
- H Poste de energia
- ⦿ Poste de iluminação pública
- Área verde
- ▬ Guia rebaixada
- ⦿ Semáforo Fiscalizado

SETTRA Prefeitura Municipal de Juiz de Fora	LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (Anexo I, Levantamento Técnico - Resolução CONTRAN Nº 804, de 16/11/2023)			
	CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO			
Equipamento:	RADAR MISTO	Marca/Modelo:	Mobi/Mits Loop	
Código do Desenho:	S04402048	UF:	MG	Município:
Visto do Responsável do Órgão		Coordenadas: Latitude: Longitude:		
		-21.770689° -43.315465°		
Endereço:				
Rua Francisco Cerqueira Cruzzeiro x Rua Luiz Fellet				
Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc, skp, pdf.				
Data do Visto				
Observações:	Desenho		Revisões	
Sentido: Bairro/Centro	Data: 23/07/2025	Alteração	1	18/08/2025
Captura: Traseira	Nome: Iael Leite	POBÇÃO MONITORAMENTO 2018	2	
Prancha: 01/01	Visto:		3	
			4	
			5	
Indicada	LEVANTAMENTO TÉCNICO			



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

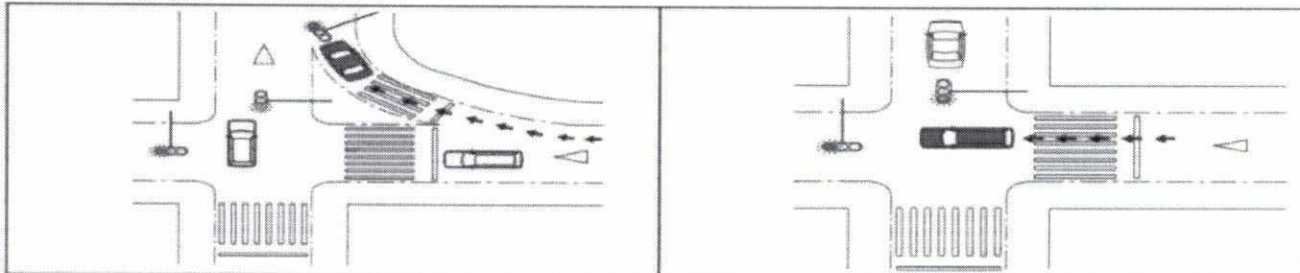
FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita.			Código do Enquadramento: 605-01
Amparo Legal: Art. 208.			
Tipificação do Enquadramento: Avançar o sinal vermelho do semáforo ou o de parada obrigatória, exceto onde houver sinalização que permita a livre conversão à direita prevista no art. 44-A deste Código.			
Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT
1. Semáforo efetivamente no vermelho, no início da passagem do veículo pela linha de retenção. 2. Mesmo que não complete o movimento, tendo transposto a linha de retenção na fase vermelha, parando na área de cruzamento ou sobre faixa de pedestre.	1. Veículo que faz a conversão à direita, mesmo na fase vermelha, quando houver sinalização que permita esse movimento. 2. Semáforo com defeito ou com lâmpada(s) do grupo focal queimada(s). 3. Veículo que passa pela linha de retenção na fase do verde ou do amarelo ou na direita livre e, mudando o sinal para a fase vermelha, fica imobilizado sobre a faixa de pedestres, utilizar enquadramento específico: 567-31, art. 183. 4. Veículo que passa pela linha de retenção na fase do verde ou do amarelo, fica imobilizado sobre a faixa de pedestres ou na área de cruzamento, sem que haja mudança para fase vermelha. 5. Veículo que passa pela linha de retenção na fase do verde ou do amarelo, mas que fica imobilizado na área de cruzamento de vias, havendo mudança para a fase vermelha, utilizar enquadramento específico: 563-00, Art. 182, VII.	1. Verificar sempre a visibilidade/funcionamento dos grupos focais (vegetação, lâmpada queimada, etc.) 2. Havendo falha semafórica, priorizar a operação. 3. Para verificar se o semáforo está efetivamente no vermelho, no início da passagem do veículo pela linha de retenção, é preciso estar posicionado de forma a visualizar primeiro a mudança para o estágio vermelho e em seguida a linha de retenção. 4. Dentro da viatura, só com visão do foco e da linha de retenção. 5. ÁREA DE CRUZAMENTO = INTERSEÇÃO – para fins de Fiscalização é a área formada pelo cruzamento, entroncamento ou bifurcação de duas ou mais vias, compreendendo calçada e pista de rolamento. 6. ÁREA DE CONFLITO VEICULAR - para fins de Fiscalização é a área formada somente pelas pistas de rolamento de uma Interseção.	1. Condutor avançou o sinal vermelho e convergiu à direita sem sinalização permissiva. 2. O veículo passou pela linha de retenção com o semáforo efetivamente no vermelho.

	6. Veículo que deixar de dar preferência de passagem a pedestre ou a veículo não motorizado, quando houver sinalização de direita livre, utilizar o enquadramento específico do art. 214 do CTB. 7. Veículo que avançar o sinal de parada obrigatória (Placa R1 ou R-21 ou emanada pelo agente, utilizar enquadramento específico: 605-02, art. 208.		
--	--	--	--

Informações Complementares:

1. Desenho Ilustrativo:



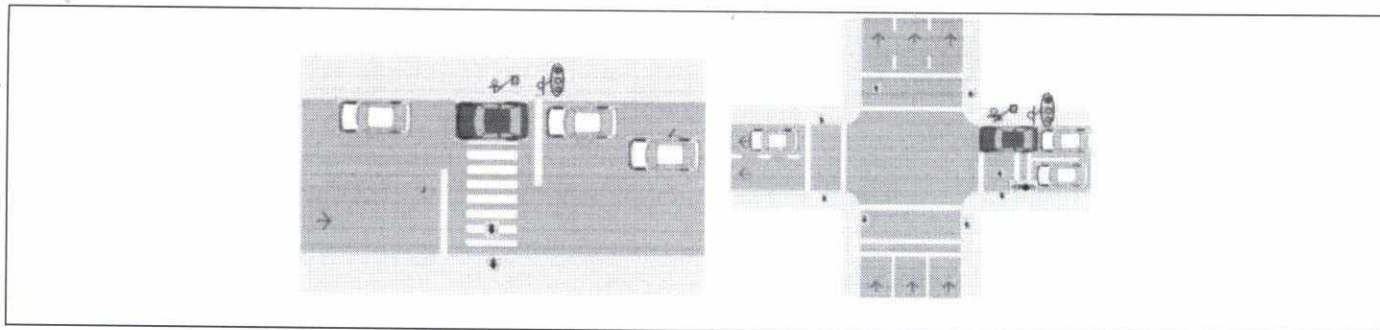


CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso.			Código de Enquadramento: 567-31
Amparo Legal: Art. 183.			
Tipificação do Enquadramento: Parar o veículo sobre faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso.			
Gravidade: Média	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
Pontuação: 4	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo que transpõe a linha de retenção na fase verde ou amarela e, mudando o semáforo para a fase vermelha, fica imobilizado sobre a faixa de pedestres.	1. Veículo efetuando embarque e desembarque sobre a faixa de pedestre, utilizar enquadramento específico: 562-22, art. 182, VI. 2. Veículo imobilizado por interrupção inesperada do fluxo, sem mudança do sinal luminoso para o vermelho - fato atípico. 3. Local com a sinalização horizontal em mau estado de conservação, dificultando o seu entendimento pelos condutores. 4. Quando utilizado sistema automático não metrológico, para os veículos elencados no inciso VII, do art. 29 do CTB, desde que caracterizados externamente por pintura ou plotagem.	1. FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES (FTP) - é a área destinada à travessia de pedestres e que regulamenta a prioridade de passagem dos mesmos em relação aos veículos, nos casos previstos pelo CTB. 2. As faixas de pedestres podem ser do tipo zebra ou do tipo paralela. 3. LINHA DE RETENÇÃO (LRE) - a linha de retenção (LRE) indica ao condutor o local limite em que deve parar o veículo. 4. INTERRUPÇÃO DE MARCHA - imobilização do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito.	1. O veículo imobilizou-se sobre a faixa de pedestre na luz vermelha do semáforo.
Informações Complementares:			
1. Obrigatória a existência de semáforo e sinalização horizontal de faixa de travessia de pedestres (FTP). 2. Desenhos Ilustrativos: AUTUAR 567-31			



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nº 30593

Tipo de medidor: Medidor de Velocidade

Marca: mITS

Modelo: mITS Loop

Selagem principal INMETRO: LAA0021476 LAA0021750

Dados Complementares

Endereço da RUA FRANCISCO CERQUEIRA CRUZEIRO X RUA LUIZ FELLET

Instalação: JUIZ DE FORA

MG

Número de série: 250626/4068

Data da Verificação: 28/08/2025

Sentido: 1 FAIXA 1 - BAIRRO/CENTRO

2 FAIXA 1 - CENTRO/BAIRRO

Verificação conforme portaria 158/2022.

Validade da Verificação: 27/08/2026

Dados da Empresa

Nome/Razão Social: Mobit - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia

Fone: (85) 4006-1200

Endereço: Rodovia BR116, KM 09, 10000 CEP: 60870-812

Bairro: Jangurussu

Município: Fortaleza/CE

Número do documento de arrecadação: 833076

CNPJ: 16.383.848/0007-72

Portaria de aprovação do modelo: 239/2018

RAFAEL DINIZ

RAFAEL DINIZ CALHEIRO

Técnico responsável pela execução

A empresa MOBIL autorizada pela Dimel sob o nº EA073 declara que o instrumento de medição com número de série 250626/4068, estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no RTM aplicável.

Empresa autorizada conforme portaria Inmetro/DIMEL nº 326, de 25 de novembro de 2022.

mobit

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nº 30593

Tipo de medidor: Medidor de Velocidade

Marca: mITS

Modelo: mITS Loop

Selagem principal INMETRO: LAA0021476 LAA0021750

Dados Complementares

Endereço da RUA FRANCISCO CERQUEIRA CRUZEIRO X RUA LUIZ FELLET

Instalação: JUIZ DE FORA

MG

Número de série: 250626/4068

Data da Verificação: 28/08/2025

Sentido: 1 FAIXA 1 - BAIRRO/CENTRO

2 FAIXA 1 - CENTRO/BAIRRO

Verificação conforme portaria 158/2022.

Validade da Verificação: 27/08/2026

Dados da Empresa

Nome/Razão Social: Mobit - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia

Fone: (85) 4006-1200

Endereço: Rodovia BR116, KM 09, 10000 CEP: 60870-812

Bairro: Jangurussu

Município: Fortaleza/CE

Número do documento de arrecadação: 833076

CNPJ: 16.383.848/0007-72

Portaria de aprovação do modelo: 239/2018

RAFAEL DINIZ

RAFAEL DINIZ CALHEIRO
Técnico responsável pela execução

A empresa MOBIT autorizada pela Dimel sob o nº EA073 declara que o instrumento de medição com número de série 250626/4068, estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no RTM aplicável.

Empresa autorizada conforme portaria Inmetro/DIMEL nº 326, de 25 de novembro de 2022.

mobit

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA MEIRELES BAUMGRATZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8CA6-D64E-F1EF-7967>





Serviço Público Federal

Anexo VII Portaria Inmetro/Dimel nº 326/2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 326, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio Portaria Inmetro nº 94, de 8 de março de 2019, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4, alínea "e" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

Considerando as informações e documentos submetidos à análise, constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.001518/2022-19, para provar conformidade às exigências estabelecidas pelas Portarias Inmetro nº 293, de 8 de Julho de 2021 e Inmetro nº 78, de 23 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa MOBIT – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda, a declarar conformidade de medidores de velocidade de veículos automotores, sob a supervisão metrológica da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro, como alternativa à verificação inicial, de acordo com as características e condições descritas a seguir:

I - DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Empresa: MOBIT – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

Endereço: Rodovia BR-116, 10.000 – B, Jangurussu – Fortaleza - CE – CEP 60.870-812

CNPJ 16.383.848/0007-72

Autorização para Declaração de Conformidade para Instrumentos Novos

Autorização sob o Código Número: EA073

II - CONDIÇÕES

A declaração de conformidade emitida pela empresa para os medidores objetos desta autorização (Escopo Autorizado) deve atender os requisitos do Regulamento Técnico Metrológico anexo a Portaria Inmetro nº 293, de 8 de Julho de 2021, bem como os exames e ensaios aplicáveis estabelecidos no Regulamento Técnico Metrológico anexo à Portaria Inmetro nº 158, de 31 de março de 2022, ou atos supervenientes.

A manutenção da autorização está vinculada à contínua capacidade de a empresa emitir declaração de conformidade de medidores, objetos desta autorização, de acordo com os requisitos do Regulamento Técnico Metrológico anexo a Portaria Inmetro nº 78, de 23 de março de 2022.

Caso não atenda às condições estabelecidas na presente portaria, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no item 8 do Regulamento Técnico Metrológico anexo à Portaria Inmetro nº 78, de 23 de março de 2022, que pode incluir: *notificação, multas, interdição/apreensão de medidores, redução de escopo autorizado e suspensão/cancelamento da autorização.*

III - ESCOPO AUTORIZADO

A empresa está autorizada a emitir declaração de conformidade de medidores de velocidade de veículos automotores, conforme requisitos constantes nos Regulamentos Técnicos Metrológicos dos referidos instrumentos de medição e que possua portaria Inmetro de aprovação de modelo e atenda as seguintes características:

Declaração de conformidade em substituição à verificação inicial:

Características:

a) Intervalo de medição: 5 km/h a 300 km/h

Resolução: 1 km/h

Tensão nominal de alimentação: 127 V a 220 V

b) Intervalo de medição: 1 km/h a 320 km/h

Resolução: 1 km/h

Tensão nominal de alimentação: 127 V a 220 V

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM
23/11/2022, ÀS 11:01, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JAQUELINE G. COSTA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1379527** e o código CRC **4D71913A**.



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA MEIRELES BAUMGRATZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8CA6-D64E-F1EF-7967> e informe o código 8CA6-D64E-F1EF-7967



A	B	C	D	E
				
Período: 01/08/2025 – 30/04/2026				
Total de infrações no período: 5016				
Logradouro	Quantidade	Origem	Código Equipamento	Faixa
Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet sbc	1666	RADAR	250626/4068	1
Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet scb	3350	RADAR	250626/4068	1

Anexo VIII Demonstrativo geral de infrações



Período: 01/08/2026 até 30/04/2026

Total de infrações no período com a codificação 6050-3:
3196

RELATÓRIO DE INFRAÇÕES POR LOGRADOURO Codificação 6050-3

Logradouro	Quantidade	Origem	Código Equipamento	Faixa
Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet sbc	1651	RADAR	250626/4068	1
Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet scb	1545	RADAR	250626/4068	1

Anexo IX Demonstrativo de infrações — código 6050-3

				
Período: entre 01/08/2025 até 30/04/2026				
Total de infrações no período com a codificação 56732: 588				
Logradouro	Quantidade	Origem	Código Equipamento	Faixa
Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet scb	588	RADAR	250626/4068	1

Anexo X Demonstrativo de infrações — código 5673-2

				
Período: 01/08/2025 até 30/04/2026				
Total de infrações no período com a codificação 7455-0: 1152				
Logradouro	Quantidade	Origem	Código Equipamento	Faixa
Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet sbc	15	RADAR	250626/4068	1
Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet scb	1137	RADAR	250626/4068	1

Anexo XI Demonstrativo de infrações — código 7455-0

				
Período: 01/08/2025 até 30/04/2026				
Total de infrações no período com a codificação 74630: 79				
RELATÓRIO DE INFRAÇÕES POR LOGRADOURO Codificação 74630				
Logradouro	Quantidade	Origem	Código Equipamento	Faixa
Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet scb	79	RADAR	250626/4068	1

Anexo XII Demonstrativo de infrações — código 7463-0



Período: 01/08/2025 até 30/04/2026

Total de infrações no período: 01

RELATÓRIO DE INFRAÇÕES POR LOGRADOURO Codificação 7471-0

Logradouro	Quantidade	Origem	Código Equipamento	Faixa
Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet scb	1	RADAR	250626/4068	1

Anexo XIII Demonstrativo de infrações — código 7471-0

Anexo XIV Registro Google Street View — 70 Alameda Ilva Melo Reis

Google Maps

70 Alameda Ilva Melo Reis



Google Maps



Captura da imagem: out. de 2025 © 2025 Google

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA MEIRELES BAUMGRATZ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8CA6-D64E-F1EF-7967> e informe o código 8CA6-D64E-F1EF-7967



Anexo XV Registro fotográfico — sentido bairro/centro — Foto 1



ÓRGÃO: 247330

DATA: 14/05/2026

HORA: 08h18min58s

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA-MG

CÓD. ENQ.: 60503 DESC.: AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

LOCAL: RUA FRANCISCO CERQUEIRA CRUZEIRO X RUA LUIZ FELLET

SENTIDO: BAIRRO/CENTRO

MARCA: mITS

MODELO: mITS Loop

Nº SÉRIE: 250626/4068

FAIXA: 1

SEQ. REGISTRO: 5811

IMAGEM Nº: 5811

DT. CONCESSÃO: 05/11/2024

CÓD. INDEX.: ST_4402048vol23sq5811fx160503_zoom_1

CERTIFICADO: 017250/2024

TEMPO VERM.: 9 s

INFRAÇÃO COMPROVADA POR SISTEMA AUTOMÁTICO NÃO METROLÓGICO DE FISCALIZAÇÃO



Anexo XVI Registro fotográfico — sentido bairro/centro — Foto 3

ÓRGÃO: 247330 DATA: 14/05/2026 HORA: 08h18min58s
CÓD. ENQ. 60503 DESC.: AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
LOCAL: RUA FRANCISCO CERQUEIRA CRUZEIRO X RUA LUIZ FELLET
MARCA: mITS MODELO: mITS Loop Nº SÉRIE: 250626/4068
SEQ. REGISTRO: 5811 IMAGEM Nº: 5811 DT. CONCESSÃO: 05/11/2024
CÓD. INDEX: ST_4402048vol23sq5811fx160503_amb2_1 CERTIFICADO: 017250/2024
INFRAÇÃO COMPROVADA POR SISTEMA AUTOMÁTICO NÃO METROLÓGICO DE FISCALIZAÇÃO

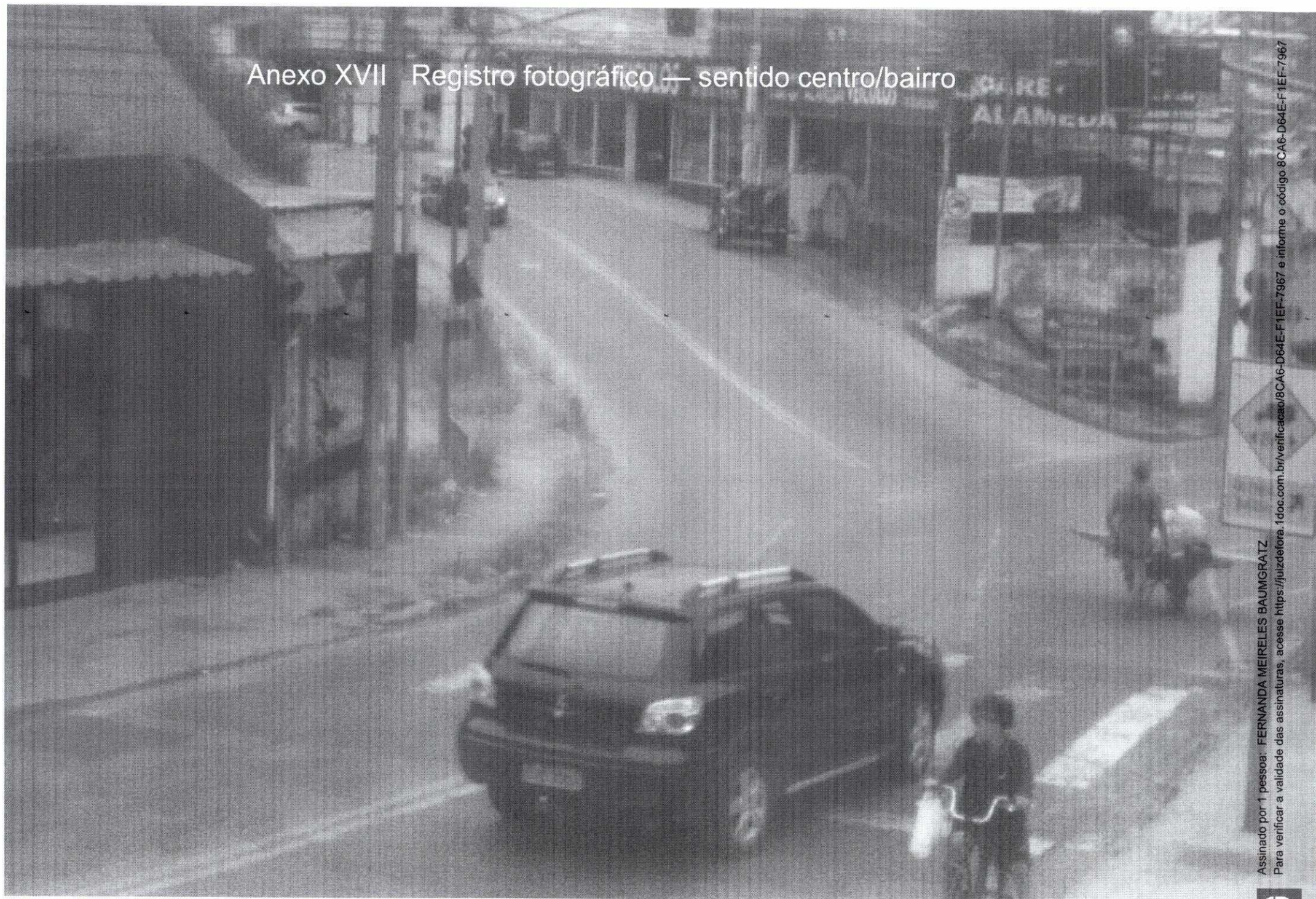
MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA-MG

SENTIDO: BAIRRO/CENTRO

FAIXA: 1

TEMPO VERM.: 9 s

Anexo XVII Registro fotográfico — sentido centro/bairro



Anexo XVIII Relatório das Atividades da EPTJF — jan. a maio/2026

Relatório das atividades da Escola Pública de Trânsito de Juiz de Fora

Ano: janeiro a maio de 2026

Tipo de Ação	Instituições atendidas	Quantidade de ações*	Público atendido
Palestras Educativas em Instituições de Ensino	1	20	509
Palestras Educativas em Empresas e Instituições Diversas	2	3	86
Programa Vida no Trânsito	não se aplica		
Cursos			
Ações e campanhas educativas com abordagem presencial		13	800
Ações e campanhas educativas diversas (mídia digital, faixas de tecido, cartazes)	não se aplica	17	imensurável
Participação no Projeto Rua de Brincar			
Participação em Conselhos, Reuniões e eventos	2	2	imensurável
Maio Amarelo	2	10	2270
Semana Nacional de Trânsito			
Total	7	65	3665

* Em quantidade de ações está contabilizado o número de palestras

Anexo XIX EPTJF — Palestras em Escolas

PALESTRAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO									
	DATA	INSTITUIÇÃO	PÚBLICO ALVO	PALESTRAS	PÚBLICO ATENDITO	VIDEO	MATERIAL DISTRIBUÍDO	FACILITADOR	OBS
1	24/03	Escola SACI	alunos da Ed Infantil	6	144	Tomás e Um herói atrapalhado	cartilha de colorir	Renata Vianna e Renata Lutiene	
	25/03		alunos do EF I e II	6	220	EFI: Heloísa ; EFII: palestra Desacelere 2026	coquetel	Renata Vianna, Renata Lutiene e Conegundes	Projeto SMU na escola para os alunos do EF II.
	26/03		alunos do EF I	7	125	Heloísa	cartilha de colorir		
	15/04		alunos do EF I	1	20	não teve	cartilha de colorir	Renata Lutiene e Renata Carvalho	
Total de instituições									1
Total de palestras									20
Público atendido									509

Anexo XX EPTJF — Palestras em Empresas e Instituições

PALESTRAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO									
	DATA	INSTITUIÇÃO	PÚBLICO ALVO	PALESTRAS REALIZADAS	PÚBLICO ATENDITO	VIDEO	MATERIAL DISTRIBUÍDO	FACILITADOR	OBS
1	01/04	SMU/DFV	Agentes de Transporte e Trânsito	2	36	Movimentação Operacional de Produtos Perigosos - MOPP	não houve	Cb Leonardo Perdigão	Atividade realizada em parceria com o Departamento de Fiscalização Viária/SMU e a Polícia Militar Rodoviária.
2	16/06	SEDH ; Conselho Municipal do Idoso	50 pessoas: Conselheiros, pessoas idosas, técnicos etc.	1	50	Palestra Maio Amarelo 2026	folder Maio Amarelo 2026	Renata Vianna	Seminário para o Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa, palestra sobre Violência no Trânsito. https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=89188
3									
Total de instituições									2
Total de palestras									3
Público atendido									86

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA MEIRELES BAUMGRATZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8CA6-D64E-F1EF-7967> e informe o código 8CA6-D64E-F1EF-7967

[illegible]

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA MEIRELES BAUMGRATZ

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA MEIRELES BAUMGRATZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8CA6-D64E-F1EF-7967> e informe o código 8CA6-D64E-F1EF-7967

Anexo XXIII EPTJF — Maio Amarelo

MAIO AMARELO

	DATA	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	SERVIDORES	PARCEIROS	PÚBLICO ATENDIDO	MATERIAL DISTRIBUÍDO	OBSERVAÇÃO
1	01/05	Tema do Maio Amarelo nos painéis	centro e bairros	Cayo Guerra		DFV	imensurável	14 Painéis de led fixos e móveis	
2	05/05	cartazes do Maio Amarelo	elevadores do prédio sede da PJF, Central de Operações, Rodoviária, whatsapp	Cayo Guerra			imensurável	cartaz A3	
3	09/05	Cards pedestres - Campanha virtual	Instagram PJF	Cayo Guerra		Secom	imensurável	on line	https://www.instagram.com/p/DYIW8IFIP9/?igsh=NmQycj8rcTd6MXZy
4	13/05	Blitz educativa	Bom Pastor	Renata Vianna	Renata Vianna, Renata Lutiene. ATT Siqueira e auxiliares Aislan e Ana	DFV	500	Folder Maio Amarelo 2026	Blitz de abertura do Maio Amarelo 2026
5	15/05	Blitz educativa	Manoel Honório	Renata Carvalho	Renata Carvalho, Renata Vianna, Renata Lutiene. ATT Siqueira e Washington e auxiliar Ana	DFV	500	Folder Maio Amarelo 2026	
6	19/05	Blitz Educativa	Em frente ao Saci	Luciana, diretora	ATTs Conegundes, Giovane, Renata Vianna, Renata Lutiene e auxiliares.	DFV	150	Folder Maio Amarelo 2026 e redações dos alunos	Finalização do Projeto SMU na Escola
7	21/05	Blitz educativa	Bairro Santo Antônio	Renata Carvalho	Renata Carvalho e ATTs Renata Vianna, Renata Lutiene, Nogueira e Renata Carvalgo e Siqueira	DFV	300	Folder Maio Amarelo 2026	
8	23/05	Palestra	Miramar Distribuidora Rodovia BR-040 n°0, Bairro: São Pedro - Referência KM 793 - sentido RJ (Galpão da Brasil LOG, próximo ao Graal)	Geovana 33 9170-9341	Renata Lutiene e Sobral	DFV	20	Folder Maio Amarelo 2026	
9	26/05	Blitz educativa	Benfica	Renata Vianna	ATTs Leonardo, Renata Vianna, Renata Lutiene e Sobral. Aux. Ana e Aislan	DFV	500	Folder Maio Amarelo 2026	
10	29/05	Abordagem	PJF	Renata Lutiene	Renata Lutiene e Carla	DFV	300	Folder Maio Amarelo 2026	
Total de Ações									10
Total do público atendido									2270